



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES  
SEÇÃO DE FUNDAÇÕES DO INTERIOR**

**PORTARIA PJF - SI  
N.º 11/2009**

*Ref. Processo MPRJ 2008.00085571*

**DECLARATÓRIA DE  
APROVAÇÃO DE CONTAS  
EXERCÍCIOS 2007**

**FUNDAÇÃO ESPÍRITA DR. BEZERRA DE MENEZES**

*Em, 03 de outubro de 2009*

*O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, pelo Promotor de Justiça de Fundações, no uso de suas atribuições legais, declara que, valendo-se das atribuições que lhe conferem o art. 66 do Código Civil, os artigos. 34, inciso XII, "a", e 175, ambos da Lei Complementar Estadual n.º 106/2003 e os artigos. 38, inciso I, e 63 e seguintes da Resolução n.º 68/79, do Exmº Sr. Dr. Procurador Geral de Justiça e a Resolução Complementar n.º 17/2005, desta Promotoria de Justiça de Fundações, por decisão proferida no procedimento n.º 2008.00085571, **APROVOU as contas referentes ao exercício de 2007 prestadas pelos administradores da FUNDAÇÃO ESPÍRITA DR. BEZERRA DE MENEZES.***

**RODRIGO DE FIGUEIREDO GUIMARÃES**  
Promotor de Justiça Substituto